Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

02013/2023
Nº do Processo

NOME ALEXSANDRO SENA SILVA
ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 62/2023
DATA 18/09/2023
ASSUNTO DECLARA A "FESTA DA PRIMAVERA", DO BAIRRO JARDIM, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ.

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	18/09/2023	Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 02013
Data 18 / 09 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 62/2023 Assinatura

DECLARA A "FESTA DA PRIMAVERA" DO BAIRRO VARJÃO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, IMATERIAL DO MUNICIPIO DE PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 2013
Rubrica Fls 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

APROVA:

Art. 1° - A Festa da Primavera do bairro Varjão fica declarada como patrimônio histórico, cultural, imaterial do Município de Piraí.

Art. 2º - Como patrimônio histórico, cultural e imaterial, a Festa da Primavera do bairro Varjão em todas as suas manifestações artísticas-culturais, a sua história e a de seus personagens mais ilustres, devem ser garantidos e preservadas.

Art. 3º. O executivo municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, contados a data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas com a execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas e necessário.

Art. 5º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 2013
Rubrica Fls 03

JUSTIFICATIVA

A 'Festa da Primavera' do bairro Varjão é considerada um dos mais tradicionais eventos culturais do Município de Piraí. Em 2023, será realizada a edição da festa de número 30.

A Constituição Federal de 1988 ampliou o conceito de cultura nacional, ao considerar patrimônio cultural brasileiro, os bens de natureza imaterial de reconhecida importância para sociedade brasileira.

O presente projeto de lei tem como objetivo valorizar ainda mais o bairro Varjão e a sua população.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres para a aprovação do presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2023.

Alexsandro Sena Silva
- Vereador -

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 2013
Rubrica Fls 04

Ao Diretor Legislativo
Segue solicitação

Em 19/09/2023

Simone Ribeiro
Protocolo
Matr 00